



**GABINETE VEREADOR ADEMILSON DE ALMEIDA  
19ª LEGISLATURA 2025/2028**

**Indicação 05/2026**

**Cambé 02 de Fevereiro de 2026**

**Assunto:** Solicita atualização da regulamentação municipal acerca da Legitimação de Posse em Núcleos Urbanos Informais Consolidados (NUICs).

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, promova a atualização do Decreto Municipal que regulamenta a Regularização Fundiária Urbana (REURB).

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente, observa-se um descompasso entre as normas:

- **O Cenário Atual:** O Decreto Municipal restringe o processamento da regularização fundiária, na modalidade de **Legitimação de Posse**, exclusivamente aos NUICs existentes até dezembro de 2016.
- **A Divergência:** Diferente da limitação local, a legislação federal permite o processamento de núcleos mais recentes sob o rito da Legitimação de Posse, desde que atendidos os requisitos de consolidação e finalidade social.
- **O Impacto:** Essa restrição no decreto vigente impede que diversos núcleos urbanos informais do nosso município avancem no processo de regularização, gerando insegurança habitacional para centenas de famílias que poderiam ser beneficiadas pela norma federal mais abrangente.

Diante do exposto, solicita-se o envio de informações atualizadas sobre o cronograma de revisão desta norma e a possibilidade de alteração do marco temporal municipal, garantindo que o direito à moradia e a regularização da posse sejam exercidos em conformidade com o ordenamento jurídico nacional.

Item	Decreto Municipal Atual	Lei Federal 13.465/17
<b>Modalidade</b>	Legitimação Fundiária/Posse	Legitimação de Posse
<b>Marco Temporal</b>	Estrito a Dez/2016	Permite NUICs mais recentes
<b>Status</b>	Restritivo	Ampliativo

**ADEMILSON DE ALMEIDA**  
Vereador